



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº078/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA BELOFARMA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: BELOFARMA LTDA (outrora denominada JONAS A G DE SOUSA – ME)**, estabelecida a Rua Adalberto Coimbra, nº240, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes / PE, CEP 54.315-110, Fone(s) (81) 9.9518-0747, e-mail: [primedistribuidora827@gmail.com](mailto:primedistribuidora827@gmail.com) / [primecel2020@hotmail.com](mailto:primecel2020@hotmail.com), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Johnatan da Silva Araujo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, 72, Matinha, Abreu e Lima, PE, CEP 53585060, inscrito no CPF nº 041.961.234-30, Documento de Identidade nº 6232426 SSP/PE.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 741/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Abril de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 078/2024**, cujo objeto destina-se **ao Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 12 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 26.434,09** (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.       | MARCA    | QUANT SALDO | QUANT. ADITADA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|--|-------------|----------|-------------|----------------|----------|-----------|
| 10   | Br 0313441 - dispositivo incontinência urinária, maleável,anel de contorno,sem extensor, | DISPOSITIVO | MEDSONDA | 200         | 200            | 2,48     | 496,00    |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|     |  |         |            |      |      |       |          |
|-----|--|---------|------------|------|------|-------|----------|
|     | descartável,estéril - (dispositivo para incontinência urinária masculina em silicone com preservativo em látex.)   |         |            |      |      |       |          |
| 40  | Br 0279726 - algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual - rolo de 500 g.  | ROLO    | NATHY      | 45   | 750  | 12,2  | 9.150,00 |
| 50  | Br 0352012 - lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação: rolo  | ROLO    | MEDICAL    | 0    | 225  | 6,9   | 1.552,50 |
| 62  | Br 0398705 - iodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução degermante - (polivinilpirrolidona iodo complexado degermante - 1 litro.)   | FRASCO  | VIC PHARMA | 0    | 30   | 23,34 | 700,20   |
| 93  | Br 0437867 - fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 50 mm, hipoalergênico, com cor - (esparadrapo microporoso 5cm x4,5m) rolo de 4,5 m.   | ROLO    | MISSNER    | 0    | 250  | 2,99  | 747,50   |
| 94  | Br 0437868 - fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 100 mm, hipoalergênico, com cor - (esparadrapo microporoso 10cm x4,5m) rolo de 4,5 m.   | ROLO    | MISSNER    | 0    | 500  | 4,84  | 2.420,00 |
| 98  | Br 0439707 - seringa, polipropileno, 10 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual   | SERINGA | SR         | 8900 | 4500 | 0,34  | 1.530,00 |
| 99  | Br 0439710 - seringa, polipropileno, 20 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual   | SERINGA | SR         | 8900 | 4250 | 0,4   | 1.700,00 |
| 120 | Br 0454605 - máscara gasoterapia, aplicação:p/micronebulização, material:silicone,tamanho:infanti I, tipoconector:conector padrão - (com rosca)  | MÁSCARA | MICMED     | 0    | 37   | 8,36  | 309,32   |
| 122 | Br 390633 equipo fotossensível para soluções parenterais. Material pvc cristal, dotado de câmara flexível com filtro de ar, gotejador padrão, pinça rolete, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral"y", autocicatrizante, conector luer com tampa e filtro, fotossensível, estéril e descartável. Comprimento mínimo 120 cm. Embalagem individual estéril e isento de látex. Registro no ministério da saúde (anvisa). Validade mínima de 2 anos, a contar da data da entrega. | UNIDADE | MEDIX      | 0    | 25   | 23,18 | 579,50   |
| 128 | Br 0456005 - colar cervical m confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui,  | UNIDADE | MSO        | 0    | 12   | 14,55 | 174,60   |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                            |  |           |            |     |     |                      |          |
|----------------------------|--|-----------|------------|-----|-----|----------------------|----------|
|                            | também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio transparência. |           |            |     |     |                      |          |
| 135                        | Br 0445470.ácido peracético, composição associado ao peróxido de hidrogênio e ác. Acético, concentrações 5% + 18% + 15%, forma física solução aquosa. Descrição complementar: fornecido em bombona de 5 litros.  | FRASCO 5L | BAYER      | 4   | 3   | 43,57                | 130,71   |
| 137                        | Br 0269943 álcool a 70% em gel. Frasco 5l  | FRASCO 5L | RIOQUIMICA | 10  | 12  | 39,46                | 473,52   |
| 139                        | Br 0438519 dreno laminar tipo penrose - nº 1 (6 mm +/-1 estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Com talco e gaze. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.   | UNIDADE   | WALTEX     | 200 | 150 | 1,73                 | 259,50   |
| 141                        | Br 0415575 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24 cm. Caixa com 100 unidades   | CAIXA     | IBF        | 8   | 6   | 120,99               | 725,94   |
| 143                        | Br 0415577 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm. Caixa com 100 unidade  | CAIXA     | IBF        | 6   | 10  | 337,99               | 3.379,90 |
| 144                        | Br 0415576 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades   | CAIXA     | IBF        | 7   | 10  | 202,99               | 2.029,90 |
| 161                        | BR 0281420 Tubo extensor flexível cilíndrico em pvc, destinado a prolongar a tubulação de pacientes em uso de cateter nasal para oxigenoterapia, com conector de látex nas duas extremidades, com 200cm de comprimento, atóxico e estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico  | UNIDADE   | BIOSANI    | 0   | 50  | 1,5                  | 75,00    |
| <b>VALOR TOTAL ADITADO</b> |  |           |            |     |     | <b>R\$ 26.434,09</b> |          |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 307.550,76** (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 333.984,85 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 8,59% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 12 de Abril de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

### CONTRATANTE:

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

---

**BELOFARMA LTDA**  
CNPJ Nº 32.786.481/0001-07  
**JOHNATAN DA SILVA ARAUJO**  
CPF Nº 041.961.234-30  
**REPRESENTANTE LEGAL**

